



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MINUTA

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Decreto
Legislativo 12, de 2024. Autor: Vereador
Lucas Zacarias

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 3º ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.”

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em xx de outubro de 2025

Lucas Zacarias
Vereador

